

LEI COMPLEMENTAR Nº 152

de 30 de março de 2016

"Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.338/2007 de 28/11/2007,nos Anexos I, II, V e X, cria o Cargo Efetivo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS - Na Carreira: Assistência Parlamentar- Técnico Legislativo e cria o cargo Comissionado de Controlador Interno e dá outras providências"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no incisos IV e V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Colendo Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

Ver. Adilson do Lago

Presidente/CMC

Lei Complementar Nº 152/2016 - 30 de março de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em